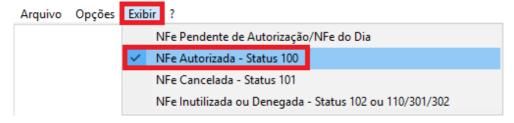
Enviar DANFe por e-mail

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

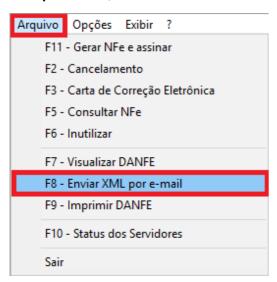
Para enviar o DANFE por e-mail, é necessário que a nota já esteja autorizada e que o computador possua instalado e configurado um gerenciador de e-mail. Caso já possua a nota autorizada e o programa de e-mail configurado, efetue os procedimentos abaixo:

Acesse o Gerenciador de Nota Fiscal Eletrônica;

Clique no menu Exibir / NFe Autorizada - Status 100;



Selecione a nota que deseja enviar o DANFE por e-mail, pressione **F8** ou então acesse **Arquivo** / **F8 – Enviar XML por e-mail**;



Será aberta uma nova mensagem no gerenciador de e-mail, já com o arquivo **XML** e o **DANFE** em PDF anexados.

Obs: Para vendas à prazo, quando utilizada a opção de impressão para os boletos, será criado na pasta PDF os boletos desta venda. Portanto, ao utilizar a opção de enviar por e-mail, além do PDF da nota e do XML o PDF dos boletos também serão anexados no e-mail.

É válido lembrar que o gerenciador de e-mail deve estar ativo e devidamente configurado. No artigo abaixo disponibilizamos algumas informações sobre os Gerenciadores de E-mail compatíveis:

Envio de e-mails pelo Clipp (SMTP) (/artigos/1397)

Configuração de Gerenciador de E-mails (/artigos/655)

Em caso de dúvidas na configuração do gerenciador de e-mail solicite auxílio de um técnico em

informática.